CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0041644
PROT- CMI 5161/2026
13/10/2026 16:04
PL 195/2026

PROJETO DE LEI

"Denomina Clementina Ziviani Arvani o logradouro público do Loteamento Park Gran Reserve".

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual **Rua 14** do **Loteamento Park Gran Reserve** passa a denominar-se **Clementina Ziviani Arvani.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Clementina Ziviani Arvani nasceu em Indaiatuba, em 01 de dezembro de 1903, filha de Biagio Ziviani e Maria Torsi, imigrantes italianos ligados à atividade agrícola. Biagio era natural de Ostiglia, na província de Mantova, Lombardia, enquanto Maria nasceu em Cavarzere, na província de Venezia, Vêneto, regiões do norte da Itália.

Ainda bebê, Clementina acompanhou os pais em seu retorno à Itália. Em 1906, a família voltou definitivamente ao Brasil, em viagem realizada a bordo do navio Rio Amazonas, que transportava imigrantes europeus com destino ao Brasil. A partir de então, Clementina construiu sua vida em Indaiatuba, mantendo as raízes e tradições italianas herdadas de seus pais.

Durante sua vida no município, Clementina residiu na Chácara Bela Vista, em uma região que atualmente corresponde a parte do Jardim Esplanada e às proximidades do Parque Ecológico, incluindo a área onde hoje está localizado o Parque Pet. Inserida em um contexto predominantemente rural, sua família manteve ligação com a agricultura, atividade exercida por seus familiares.

Aos 22 anos, Clementina casou-se com Vitório Arvani. Juntos, constituíram uma família de oito filhos: Belmiro Arvani, Maria Rosa Arvani, Albino Arvani, Idair Arvani, Sérgio Carlos Arvani, Lourival Arvani, Zenaide Arvani e Maria Silvia Arvani. Clementina dedicou sua vida ao lar e à criação dos filhos, participando diretamente de sua educação e formação. Os oito filhos permaneceram em Indaiatuba, constituindo suas próprias famílias e mantendo no município as raízes construídas por seus pais. Dessa forma, sua história ultrapassou a dimensão familiar imediata e se prolongou por diferentes gerações de descendentes ligados à cidade.

Sua trajetória representa a história de uma geração de mulheres e famílias de origem imigrante que participaram da formação de Indaiatuba por meio do trabalho, da agricultura, da constituição de famílias e da preservação de seus costumes e tradições. No caso de Clementina, essa ligação com o município acompanha toda a sua história: nasceu em Indaiatuba, retornou ao Brasil ainda criança, viveu na antiga área rural da Chácara Bela Vista, constituiu sua família e deixou oito filhos que permaneceram na cidade.

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 072/2026

Indaiatuba, 30 de setembro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 174/2026 e nº 175/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Atos Deliberativos **nº 079/2026 e nº 080/2026** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 080/2026

TÂNIA CASTANHO FERREIRA, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 175/2026 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Clementina Ziviani Arvani** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 30 de setembro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br